



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Documento de Formalização da Demanda - DFD, a Justificativa de Dispensa de Licitação e a Justificativa de Preço constantes dos autos, constata-se que a presente demanda refere-se à **manutenção/renovação de extintores de incêndio**, serviço de natureza comum, de execução imediata e **de pequeno valor**, necessário à manutenção das condições de segurança das instalações do IPREMA.

O processo encontra-se devidamente instruído, contendo a descrição do objeto, a estimativa de preços com base em cotações de mercado, a indicação do fornecedor mais vantajoso e a fundamentação legal da contratação direta, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Considerando a **simplicidade do objeto**, a **ausência de contrato formal**, substituído por **Ordem de Serviço e Nota de Empenho**, bem como inexistirem, em análise preliminar, elementos que indiquem maior complexidade jurídica ou riscos relevantes à Administração, **entende-se possível o prosseguimento do feito** no âmbito técnico-administrativo.

Assim, **opina-se pelo regular andamento do processo**, com a adoção das providências administrativas cabíveis, incluindo a emissão da Ordem de Serviço, o empenho da despesa e a **divulgação do ato de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Mairiporã, 14 de janeiro de 2026.

Maria Angelica Pereira

Cargo: Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - IPREMA